



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 182/2022.**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ  
CAÇAPAVANA A SENHORA CLEONICE  
DE FATIMA MISSAGIA BERTOLO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LUIS FERNANDO TORRES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**Faz saber**, que em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte:

**Art. 1º** - Em cumprimento ao disposto Art. 37 da Lei Orgânica Municipal é concedido o título de Cidadão Caçapavano a Srª. Cleonice de Fatima Missagia Bertolo.

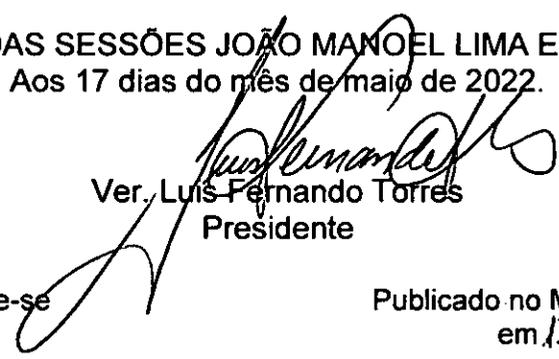
**Parágrafo Único** – Este Título é conferido em reconhecimento aos trabalhos desenvolvidos e serviços prestados a comunidade Caçapavana na área da educação.

**Art. 2º** - A solenidade de entrega do Título ocorrerá em Sessão Solene em comum acordo com a agraciada.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES JOÃO MANOEL LIMA E SILVA,  
Aos 17 dias do mês de maio de 2022.

  
Ver. Luis Fernando Torres  
Presidente

Registre-se e Publique-se

  
Direção

Publicado no Mural da Câmara  
em 17.1.05.22

  
Suzete Pozzebon Oliveira  
Secretária Geral